



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 163/2024**  
De 03 de junho de 2024

**Concede Gozo de Férias a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 413/2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o Gozo de férias ao servidor **Guilherme Ribeiro**, matrícula 68, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023, sendo gozado a 2ª Parcela de 15(quinze) dias a partir de 03/06/2024 e término em 17/06/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de junho de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 03 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CDE-6DE4-1845-BBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 03/06/2024 11:17:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/8CDE-6DE4-1845-BBD9>